



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 461

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Pregão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 461

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.140, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. CAROLINE GRESPAN FORLANI, do emprego público de ENFERMEIRO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Sra. CAROLINE GRESPAN FORLANI, do emprego público de ENFERMEIRO, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 01 de outubro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.141, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o retorno da servidora JAQUELINE AP. MAZIERO EVANGELISTA DE JESUS, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o retorno da servidora JAQUELINE

AP. MAZIERO EVANGELISTA DE JESUS da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de ZELADOR, nível II, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 01 de outubro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.142, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora REGINA HELENA DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora REGINA HELENA DA SILVA, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível V, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 01 de outubro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 461

Página 3 de 5

Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.143, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora LUCIENE APARECIDA PINHOTI TAVARES DA SILVA, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora LUCIENE APARECIDA PINHOTI TAVARES DA SILVA, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível V, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 01 de outubro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.144, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Análise de Amostras, sem remuneração, referente ao pregão de aquisição do

material laboratorial de emergência utilizado na pandemia Covid 19 - Kit Teste Covid 19 aprovado pela ANVISA; nº 0057/2020, processo nº 6326/2020.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Daniela Ferreira Olímpio – Coordenador de Unidade de Saúde;

Gisele Cristina Santos Flausino – Coordenador de Unidade de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de outubro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.145, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Análise de Amostras, sem remuneração, referente ao pregão de contratação de empresa especializada na confecção de conjunto de Brim leve 100% algodão; nº 0047/2020, processo nº 5824/2020.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Natália Maria Trivelato de Moraes – Enfermeira ESF/SAD;

Maria Cristina Luciano de Souza – Técnica de Enfermagem;

Daniela Ferreira Olímpio – Coordenador de Unidade de Saúde;

Danusa Mena Peres – Coordenador de Unidade de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 461

Página 4 de 5

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 16.133, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial edição nº 454, de 24 de setembro de 2020, apresentou erro de digitação. Onde se lê: “de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2020”; o correto é ler: “de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2020”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 16.133, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. MARCIA MARIA POSSO FERIAN para exercer a função de ESCRITURÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2020, a Sra. MARCIAMARIAPOSSO FERIAN, para exercer a função de ESCRITURÁRIO, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Carlos Eduardo Xavier, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 05/2020 com encerramento dia 22/10/2020 às 09:00 horas, junto ao setor de licitações, situado na Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, mesma localidade, para a Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura urbana – pavimentação da Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro - Anexo I deste Edital – Recurso próprio e Recurso Federal. O licitante interessado em participar deste certame deverá vistoriar, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, o local onde serão executados os serviços, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento de horário através dos telefones: (19) 3682-7844, (19) e (19) 3682-7846. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 das 07 às 12 horas, no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>

Pregão

Pregão Presencial nº 65/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros de 0,75 m³ a 01 m³, 03 m³ a 04 m³ e 08 m³ a 10 m³ dotados de válvula reguladora completa com fluxômetro e locação de concentrador de oxigênio de 5m – 5l/min, com instalação entrega imediata aos novos pacientes inclusos e suporte técnico quando necessário, destinados a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 461

Página 5 de 5

Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Pronto Socorro Municipal, Unidades de Saúde e pacientes que necessitam de oxigenoterapia, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), com encerramento dia 19 de outubro de 2020 às 10:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 das 07 às 12 horas, no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>